



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, registrado sob nº. _____, DECLARO, para atender aos termos do disposto do art. 13, § 2º, letra “c” que satisfaço as condições de elegibilidade para concorrer às eleições para membro do Conselho Regional de Biologia 5ª Região - CRBio-05, estando em pleno gozo dos meus direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 15, da Instrução Eleitoral, para o mandato de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2024 e que, se eleita a chapa, assumirei como **Conselheiro Efetivo**.

Local e data

Nome por extenso

Assinatura



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, registrado sob nº. _____, DECLARO, para atender aos termos do disposto do art. 13, § 2º, letra “c” que satisfaço as condições de elegibilidade para concorrer às eleições para membro do Conselho Regional de Biologia 5ª Região - CRBio-05, estando em pleno gozo dos meus direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 15, da Instrução Eleitoral, para o mandato de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2024 e que, se eleita a chapa, assumirei como **Conselheiro Suplente**.

Local e data

Nome por extenso

Assinatura

**CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO CRBio-05**

Mandato de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2024



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Nº	Descrição	Data*
1	Publicação no DOU da Resolução CFBio dando publicidade a Instrução Eleitoral que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros do CRBio-05	Até 25/10/2019 (sexta-feira)
2	Divulgação nos sites do CFBio e do CRBio-05 de cópia da íntegra da Instrução Eleitoral	Até 25/10/2019 (sexta-feira)
3	Publicação no DOU do Aviso de Eleição pelo CRBio-05	Até 31/10/2019 (quinta-feira)
4	Portaria CRBio-05 nomeando a Comissão Eleitoral	Até 06/11/2019 (quarta-feira)
5	Prazo para inscrição de chapas ao pleito	De 13/11 (quarta-feira) até às 17h do dia 04/12/2019 (quarta-feira)
6	Reunião da Comissão Eleitoral – Análise da(s) chapa(s)	Até 10/12/2019 (terça-feira)
7	Publicação no DOU da(s) chapa(s) deferida(s)	Até 13/12/2019 (sexta-feira)
8	Indicação de Fiscal de Chapa	Até 20/12/2019 (sexta-feira)
9	Recebimento de Recursos pela Comissão Eleitoral	Até às 17h de 18/12/2019 (quarta-feira)
10	Julgamento dos Recursos pela Comissão Eleitoral	Até 23/12/2019 (segunda-feira)
11	Publicação Final das Chapas homologadas, no DOU, em caso de ocorrência de recurso	Até 06/01/2020 (segunda-feira)
12	Comissão Eleitoral: Envio de Material Eleitoral com senha provisória	Até 22/01/2020 (quarta-feira)
13	Biólogo: Votação Eletrônicas no site: www.crbio05.gov.br	Das 10h do dia 05/02 (quarta-feira) até 17h do dia 10/02/2020 (segunda-feira)
14	Apuração – sede do CRBio-05	Às 17h05 do dia 10/02/2020 (segunda-feira)
15	Publicação no DOU do resultado da eleição	Até 14/02/2020 (sexta-feira)
16	Recebimento de Recurso pela Comissão Eleitoral	Até às 17h do dia 19/02/2020 (quarta-feira)
17	Decisão final da Comissão Eleitoral	Até 27/02/2020 (quinta-feira)
18	Publicação do resultado final no DOU, em caso da ocorrência de recurso	Até 03/03/2020 (terça-feira)
19	Sessão solene de posse	16/03/2020 (segunda-feira)
20	Falta do exercício do voto: apresentação de justificativa	Até 16/06/2020 (terça-feira)

* Horário de Brasília